

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO Nº 208/2009 - SEPROC3

RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA Nº 774 SÃO PAULO-SP
RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RECORRIDA: ALINE LEMOS CORRÊA DE OLIVEIRA ANDRADE
ADVOGADOS: JOÃO FERNANDO LOPES DE CARVALHO e Outros
ASSISTENTE DA RECORRIDA: PARTIDO PROGRESSISTA (PP) - ESTADUAL
ADVOGADOS: PAULO GUILHERME DE MENDONÇA LOPES e Outros
TERCEIRO INTERESSADO: MARCELO RICARDO MARIANO
ADVOGADO: GABRIEL PORTELLA FAGUNDES NETO
Ministro Marcelo Ribeiro
Protocolo: 7.520/2007
Referência: Protocolo nº 17.825/2009

DESPACHO

Junte-se ao RCED nº 774/SP.

Aline Lemos Corrêa de Oliveira Andrade requer a remarcação da audiência, para oitiva de testemunha, designada para o dia 17.8.2009, às 15 (quinze) horas.

Para tanto apresenta ofício da testemunha que justificaria a impossibilidade de seu comparecimento à audiência.

Tendo em vista o Ofício nº 448/2009, do i. Deputado Federal Mário Negromonte, testemunha a ser ouvida, remarco a audiência para o dia 26.8.2009, às 15 (quinze) horas.

Intimem-se.

Brasília-DF, 14 de agosto de 2009.

Ministro Marcelo Ribeiro, relator.

Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções**Resolução****PUBLICAÇÃO DE DECISÕES Nº 247/ 2009****RESOLUÇÃO**

23.096 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.228 – CLASSE 26ª – BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL.

Relator: Ministro Carlos Ayres Britto.

Interessado: Tribunal Superior Eleitoral.

Ementa:

PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010.

Resolvem os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, por unanimidade, aprovar a proposta orçamentária da Justiça Eleitoral para o exercício financeiro de 2010, nos termos do voto do relator.

Presidência do Sr. Ministro Carlos Ayres Britto. Presentes os Srs. Ministros Joaquim Barbosa, Ricardo Lewandowski, Felix Fischer, Fernando Gonçalves, Marcelo Ribeiro, Arnaldo Versiani e o Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, Procurador-Geral Eleitoral.

Brasília, 6 de agosto de 2009.

Pauta de Julgamentos**PAUTA DE JULGAMENTOS Nº 52/2009**

Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento a partir da próxima sessão, respeitado o prazo de 48 horas, contado desta publicação dos processos abaixo relacionados.

RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 28173

ORIGEM: PORTO VELHO – RO

RELATOR: MINISTRO ARNALDO VERSIANI

RECORRENTE: RENATO EUCLIDES CARVALHO DE VELLOSO VIANNA

ADVOGADOS: ELY ROBERTO DE CASTRO E OUTRA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL